



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE CORRENTE DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Art. 52 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, § 10 da Constituição Federal, que veda, em regra, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO o item V, do Art. 39 da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo público antes ocupado;

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, exarado no RMS 9.390/PR, publicado em 26/04/2004, bem como o entendimento da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, exarado na AC 0408294-2, publicada em 23/08/2011; ambos dando conta de que a aposentadoria encerra o vínculo laboral/administrativo do servidor com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarados no ACÓRDÃO Nº 2672/10 – Tribunal Pleno, publicado em 05/11/2010, no mesmo sentido dos entendimentos do STJ e do TJPR expostos acima;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados pelo Departamento de Recursos Humanos, quando da concessão da aposentadoria, DECRETA:

Art. 1º Ao servidor que solicitar ao Departamento de Recursos Humanos a expedição de Certidões para a concessão do benefício de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, será dada ciência deste Decreto no ato da retirada dos mesmos.

Art. 2º Quando da concessão do benefício de aposentadoria, o servidor deverá comunicar imediatamente o Departamento de Recursos Humanos, sobre a concessão do referido benefício, devendo em até 30 (trinta) dias optar pela permanência no cargo público ou pela aposentadoria.

§ 1º Caso o servidor opte pela permanência no cargo público, desde que não tenha sacado a primeira parcela do benefício, deverá apresentar protocolo ou documento oriundo do INSS comprovando a desistência ou renúncia do benefício.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 2 de 17

§ 2º O servidor que optar pela aposentadoria será exonerado do cargo, gerando a vacância dele, conforme prevê o item V, do art. 39 da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997.

Art. 3º O servidor que não se manifestar dentro do prazo estabelecido e não apresentar o comprovante mencionado no § 1º do Art. 2º deste Decreto, estará sujeito a exoneração, sem prejuízo das providencias cabíveis, gerando a vacância do cargo.

Art. 4º Este Decreto aplica-se também aos servidores já aposentados que continuam no exercício do cargo público simultaneamente, devendo os mesmos serem comunicados para o procedimento previsto neste Decreto, exceto aqueles ocupantes de cargos acumuláveis, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, § 10 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constatado que o servidor efetivo já esteja aposentado e no exercício simultâneo de cargo público que já tenha sacado a primeira parcela do benefício de aposentadoria será exonerado automaticamente, em razão da impossibilidade de fazer a opção prevista no § 1º do Art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0150**

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 3 de 17

PORTARIA Nº 221/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	16/12/2018	18/12/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 Dezembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 4 de 17

PORTARIA Nº 222/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA – PR	16/12/2018	18/12/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 Dezembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018

Página 5 de 17

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas – Repasse Fundo a Fundo - PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família para o Co-Financiamento do Governo de Estado - CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 11 de Dezembro de 2018, resolve:

Art 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas, Repasse de Recursos Fundo a Fundo, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, período Julho 2016 á junho de 2018, garantindo a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 11 de Dezembro de 2018.

GERALDO MACEDO VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 6 de 17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 144/2018
- b) Licitação Nº : 112/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 13/12/2018
- e) Objeto Homologado : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, SISTEMAS DE SOM, TRELIÇA E ILUMINAÇÃO.

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 97.409.965/0001-74

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de locação de sistema de som profissional de médio porte sendo: console digital 32 canais, 01 processador para controle de sistema de equalização, 12 caixas de baixa frequência contendo 2 alto falantes de 18 polegadas cada, 08 caixas line array contendo 2 falantes de 12 polegadas e 01 driver de titanium cada, 04 potencias de 9.400 watts 02 potencias de 3.200 watts 02 potencias de 1.000 watts 01 sistema de side fill de 03 vias 01 caixa de sub18 para monitoração do baterista 01 cubo guitarra 01 cubo para contra baixo 01 corpo de bateria completo com ferragem 04 pontos de a.c. 110 volts estabilizado e aterrado 02 mic s/fio; 01 microfone para bumbo, 06 sm ,10 microfones diversos 10 direct boxativo/passivo, 01 kit de microfone para bateria completo 01 main power completo com disjuntor de 225 amper, e sistema de aterramento, 01 multi cabo d 32 vias stereo 60 metros, 01 multi cabo de 12 vias stereo 60 metros, 10 pedestais para microfone, 140 mts de gride de treliça q.30 em alumínio, iluminação profissional, 06 move bean 200 16canais, 01 mesa de iluminação 20 canhões par led 03 watts, 01 maquinas de fumaça 3000watts, 04 minibrutt 04 lâmpadas 04 cabos de 70mm com 70 metros de comprimento para ligação do sistema cabos de sinal com xlr e de ac em quantidade suficiente para a montagem do mesmo. Com apresentação de art ou rrt antes da montagem.	SERV	1,00	9.850,0000	9.850,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018

Página 7 de 17

2	Serviços de locação de palco profissional, com metragem mínima de 12,00 x 6,00 com cobertura de lona branca anti- chama, piso de madeira e escada lateral para acesso com no mínimo 1m de largura, fechamento nas laterais e fundo, incluindo montagem e desmontagem. Com apresentação de art ou rrt antes da montagem.	SERV	1,00	7.450,0000	7.450,00
---	---	------	------	------------	----------

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 17.300,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 de dezembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018

Página 8 de 17

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI.

Por este instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.151.208/0001-50, sito Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº. 10.842.772-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 057.848.769-10, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 645, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com os autos do protocolo nº 2019/2018-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços em epigrafe (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93), por mais 02 (dois) meses.

Parágrafo Único - O parágrafo único da cláusula sexta, do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O Contrato vigorará por 40 (quarenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93."



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018

Página 9 de 17

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 05 de dezembro 2018.

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO

EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

2. _____
Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 10 de 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 97.409.965/0001-74, sito na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão, nº 272, Jardim Curitiba, Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA – LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, SISTEMAS DE SOM, TRELIÇA E ILUMINAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2018

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até **120 dias**, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da contratação do objeto responderão os recursos das seguintes dotações:

10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 11 de 17

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 113/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 145/2018	
Contratada: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS	CNPJ/MF: 06.281.761/0001-45
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO..	
Valor: R\$ 31.304,00 (trinta e um mil, trezentos e quatro reais)	
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 14 de dezembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 12 de 17

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 114/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 146/2018	
Contratada: QUATRO ESTAÇÕES LTDA ME	CNPJ/MF: 05.002.132/0001-76
Objeto do Contrato: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS..	
Valor: R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)	
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 14 de dezembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 13 de 17

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

DECRETO N.º 1100/2018-GM

Estabelece que não haverá expediente nas repartições públicas no período de 17 de Dezembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", Inciso I, do Art. 131, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no período de 17 de Dezembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019.

§1º - As Escolas Municipais, não terão expediente no período de 17 de dezembro 2018 a 02 de Janeiro de 2019.

§2º - Os Centros Municipais de Educação Infantil do Município, não terão expediente no período de 21 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

§3º - A Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Quarto Centenário, não terão expediente nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2018 e 02 de Janeiro de 2019. Os pacientes de emergência serão encaminhados ao Pronto Socorro, sem prejuízo ao atendimento.

§4º - Os servidores lotados na CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, não terão expediente nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2018 e 02 de Janeiro de 2019.

Parágrafo Único - O Estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, elencados no art. 10 da lei 7.783/89.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018

Página 14 de 17

Art. 2º - Os Servidores poderão ser convocados ao trabalho a critério da Administração.

Art. 3º - Fica revogado a alínea **o**, do artigo 1º do decreto nº 1028/2017 – GM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 10 de dezembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 15 de 17

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-PMQC-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, foi **REVOGADA**, em atendimento ao APA nº 8925/2018-TCE/PR.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 14 de dezembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 16 de 17

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-PMQC-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONNER E FOTOCONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, foi **REVOGADA**, em atendimento ao APA nº 8932/2018-TCE/PR.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 14 de dezembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0150

Quarto Centenário Sexta-Feira, 14/12/2018
Página 17 de 17

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda